FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria FEUSP-017, de 16-11-2020

Designa a Comissão Eleitoral para atuar na eleição complementar para a escolha dos representantes discentes da graduação junto aos órgãos Colegiados e Comissões Estatutárias da Faculdade de Educação da USP O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, à vista do que dispõe a Portaria Feusp 15, de 10-11-2020, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral da eleição complementar para a escolha dos representantes discentes da graduação junto aos órgãos Colegiados e Comissões Estatutárias da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Portaria Feusp 15/2020, de 10-11-2020, que será realizada pelo sistema de votação eletrônico da Universidade de São Paulo, no dia 17-12-2020, será composta pelos seguintes membros:

I. Profª Drª Rosangela Gaioli Prieto, na qualidade de Presidente; II. Marcelo Valdemir Maia Parra, representante discente da graduação; III. Edinalva Candida Dias Intaschi, funcionária técnico- -administrativo da Feusp, na qualidade de mesária

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. Retificação do D.O. de 11-11-2020